

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA  
 MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Matrícula 20847



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA  
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 20847

São Luiz Gonzaga, 25 de outubro de 1988

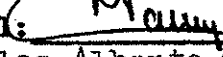
UMA SALA SOB Nº 11 (ONZE), localizada no 2º andar do EDIFÍCIO A. PERIM, voltada para o poço de ventilação junto ao lado norte, limitada pela sala nº 12 (doze), limita norte do edifício, constituída de sala e instalação sanitária, com área real —\* privativa de 21,95m<sup>2</sup> (vinte um metros e noventa e cinco centímetros quadrados) e 3,14m<sup>2</sup> (três metros e quatorze centímetros quadrados) de área de uso comum de divisão proporcional, totalizando uma área global de 25,09m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros e nove centímetros quadrados), participando com 0,355% nas coisas de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de terreno de 3,02m<sup>2</sup> (três metros e dois centímetros quadrados), NUM TERRENO URBANO DE ESQUINA, da —\* quadra sob nº 284, com a área de 850,45m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), em forma irregular, medindo a partir da rua 13 de Maio, 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros) de frente para a Avenida Senador Pinheiro Machado, partindo deste ponto faz um ângulo reto rumo ao Norte, numa extensão de 8,15m (oito metros e quinze centímetros), partindo deste ponto faz um novo ângulo reto rumo ao Leste, numa extensão de 7,00m (sete metros), partindo deste ponto faz um novo ângulo —\* reto rumo ao Norte, numa extensão de 29,35m (vinte e nove metros e trinta e cinco centímetros), partindo deste ponto faz um novo —\* ângulo reto rumo ao Oeste, numa extensão de 24,20m (vinte e quatro metros e vinte centímetros), partindo deste ponto faz um novo ângulo reto rumo ao Sul, numa extensão de 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) ao correr da rua 13 de Maio, lado —\* ímpar, fechando o perímetro, imóvel situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE; numa extensão de —\* 24,20m, com terreno de Comercial de Tecidos Becker Ltda, ao SUL; —\* numa extensão de 17,20m com a Avenida Senador Pinheiro Machado e/ —\* numa extensão de 7,00m, com terreno de Deoracy Martins da Silva, —\* ao LESTE; numa extensão de 8,15m, com terreno de Deoracy Martins/ —\* da Silva e numa extensão de 29,35m com terreno de A. Perim S.A. e —\* a OESTE; numa extensão de 37,50m com a rua 13 de maio.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 20361 L. 2, de 30 de novembro de/ 1987 e AV.3-20361 L. 2. (continua no verso)

CRM\*

Continua na Próxima Página

**PROPRIETÁRIO:** A. PERIM S.A. - **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, firma estabelecida e com sede nesta cidade, inscrita no CGC. MF sob nº 970 77200/0001 - 84.

O Oficial:   
Carlos Alberto Caino.

Custas: Cz\$ 285,30.

**AV.1-20847** 25 de outubro de 1988 - **HIPOTECA** - (cancelada ver AV.2)  
Pelo R.2-20361 L.2, o imóvel desta acha-se hipotecado - ao MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. Instituição Financeira, com sede em Porto Alegre-RS, CGC. nº 90 400 300/0001-50, cujo gravame - deverá permanecer.

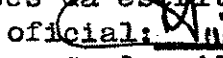
O Oficial:   
Carlos Alberto Caino.

**AV.2-20847** 14 de dezembro de 1989 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**  
Conforme quitação arquivada neste Ofício, certifico que fica cancela a a hipoteca que onerava este imóvel, quitação esta, - passada pela credora em 04 de dezembro de 1989.

O Oficial:   
Carlos Alberto Caino.

Custas: Noz\$

**R.3-20847** 20 de julho de 1993-**HIPOTECA**  
Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 19 de julho de 1993, no tabelionato desta cidade, a firma proprietária, representada por seu diretor presidente, sr. Argentino Perim, brasileiro, casado, comerciante, CPF. 007 787 020/49, domiciliado nesta cidade, dá o imóvel descrito em primeira e especial hipoteca (juntamente com mais trinta imóveis), à **RICCHO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, firma estabelecida e com sede em Vitória-ES, inscrita no CGC.MF. sob nº 32 441 636-0012 18, representada por seu procurador, sr. Cesar Augusto Sott Isarraguirre, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF. 595 699 990-04, domiciliado na cidade de Santo Angelo-RS- \* - VALOR DA DIVIDA CONFESSADA: **Cr\$ 47.706.300,00** - \* - (quarenta e sete bilhões, setecentos e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), em decorrência do pagamento feito pela credora com relação a compra para entrega futura de 3.600 (tres mil e seiscentas) toneladas de soja brasileira a ser entregue até o dia 15.04.94- \* - **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura- \* - emol: **Cr\$ 5.670.754,00**.-\*

O oficial:   
Carlos Alberto Caino

(continua na fls.02)

o da Página Anterior - - - - -

Matrícula 2084



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

SÃO LUIZ GONZAGA — RS  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 20847

São Luiz Gonzaga, 18 de março de 1996 fls.02

(continuação de fls.01)

R.4-20847 18 de março de 1996-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 07 de novembro de 1995, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, juiz de direito da 1ª vara desta comarca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 31 de outubro de 1995, extraído do processo de execução nº 5483, em que é credor RICHCO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. e executado A. PERIM S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida, juntamente com mais trinta imóveis - \* - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 666.000,00 em julho de 1994 - \*  
DEPOSITÁRIO: Antonio Carlos Perim \* - emol: R\$ 135,00

O Oficial: Carlos Alberto Caino

R.5-20847 13 de outubro de 1997-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 28.08.97, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, juiz de direito substituto da 2ª vara desta comarca, extraído do processo de execução fiscal nº 17.944, em que é autora a FAZENDA NACIONAL e devedor A. PERIM S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida (juntamente com mais trinta e três imóveis). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 232.826,32 (23.12.96) - \* - DEPOSITÁRIO: A. Perim S.A. emol: 6,30 URES + 0,72 URES da certidão. Total: 7,02 URES.

O Oficial: Carlos Alberto Caino

R.6-20847 13 de outubro de 1997-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 28.08.97, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, juiz de direito substituto da 2ª vara desta comarca, extraído do processo de execução fiscal nº 17.945, em que é autora a FAZENDA NACIONAL e devedor A. PERIM S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida (juntamente com mais trinta e três imóveis). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 107.900,63 (23.12.96) - \* - DEPOSITÁRIO: A. Perim S.A. emol: 5,03 URES + 0,72 URES da certidão. Total: 5,75 URES.

O Oficial: Carlos Alberto Caino

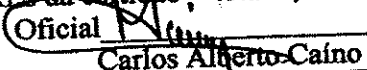
(continua no verso)

*[Handwritten signature]*

Continua na Próxima Página - - - - -

**R.7-20847** 11 de dezembro de 1998-**PENHORA**

Conforme mandado judicial passado em 30 de outubro de 1998, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, acompanhado do respectivo termo de penhora datado de 22 de setembro de 1998, extraído dos autos da Execução Fiscal, sob n.º 24105, que a FAZENDA NACIONAL move contra A PERIM S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta, foi dado em penhora na execução referida. **\*.\* VALOR: R\$ 51.218,50 \*.\* DEPOSITÁRIO: A PERIM S.A. INDUSTRIA E COMERCIO. \*.\* Emol. 4,43 UREs + 1,19 UREs da certidão = total 5,62 UREs \*.\***

Oficial   
Carlos Alberto Caino

**R.8-20847** 27 de maio de 1999-**PENHORA**

Conforme mandado judicial passado em 20 de abril de 1999, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito, datado de 26 de março de 1999, extraídos dos autos da Execução de Sentença, sob n.º 21375, que a COOPERATIVA REGIONAL TRITÍCOLA SERRANA LTDA. move contra A PERIM S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta, foi dado em penhora na execução referida. **\*.\* VALOR: R\$ 1.116.889,83 \*.\* DEPOSITÁRIO: A PERIM S.A. INDUSTRIA E COMERCIO. \*.\* Emol. R\$ 135,40 \*.\***

Oficial:   
Carlos Alberto Caino

**R.9-20847** 20 de março de 2003 - **PENHORA**

Conforme mandado judicial passado em 25 de setembro de 2003, assinado pela Dr. José Renato Stangler, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS, acompanhado dos autos de penhora, avaliação e depósito datado de 19 de março de 2003, extraído dos autos da Reclamatória Trabalhista, sob n.º 00023.741/98-8, que HORIZONTE DA SILVA MARTINS move contra A. PERIM S/A, o imóvel desta, juntamente com outro, foi dado em penhora na execução referida no **VALOR DE R\$ 13.552,98**, em 25/09/2002 **\*.\* DEPOSITÁRIO: Antonio Carlos Perim. \*.\* Emol. 5,55UREs + 1,19UREs da certidão: Total: 6,74UREs.**

O Oficial   
Carlos Alberto Caino

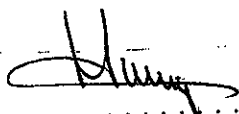
**AV.10-20847** - 15 de março de 2010 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Certifico que a convenção de condomínio envolvendo o imóvel desta, foi registrada sob o n.º 32250 L.3, na data acima. **\*.\* Protocolo n.º 119.454 L.1-S \*.\* Emol. R\$ 19,75 \*.\* Selo: 0628.03.0900004.01153 \*.\* Processamento eletrônico R\$ 2,60 \*.\* Selo: 0628.01.0900002.30675.**

O Oficial   
Carlos Alberto Caino

**R.11-20847** - 13 de agosto de 2012 - **PENHORA**

Conforme mandado judicial, passado em 18 de março de 2011, assinado pela Dra. Gabriela Dantas Bobsin, juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 06 de dezembro de 2011, extraídos dos autos da execução n.º (continua nas fls.03)



do da Página Anterior - - - - -



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO LUIZ GONZAGA-RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

20847

São Luiz Gonzaga/RS 13 de agosto de 2012 fls.03

034/1.03.0002173-8, em que é exeqüente a FAZENDA NACIONAL e executado A.PERIM S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida, no valor de R\$ 7.623,31. (juntamente com mais quatro imóveis)\*.\* **DEPOSITÁRIA:** A executada. \*.\* Protocolo n.º 127.391 L.1-T \*.\* Emol. R\$ 93,00. \*.\* Processamento eletrônico R\$ 2,90. \*.\* Selo: 0628.06.080007.07260 \*.\* Selo: 0628.01.110004.46695.

Escrevente Autorizada

Cláudia Regina Golz

**AV.12-20847** - 12 de janeiro de 2015 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Conforme ofício n.º 1213/2014, datado de 16 de outubro de 2014, assinado pelo Dr. Alan Peixoto de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 034/1.03.0006921-8, que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra A. PERIM S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, certifico que fica **INDISPONÍVEL** o imóvel de propriedade do executado. \*.\* Protocolo n.º 135.676 L.1-U \*.\* Emol. R\$ 27,30 \*.\* Selo: 0628.03.140004.04901 \*.\* Processamento eletrônico: R\$ 3,60 \*.\* Selo: 0628.01.140006.09281

Escrevente Autorizada

Cláudia Regina Golz

**AV.13-20847** - 21 de fevereiro de 2020 - **AVERBAÇÃO DO N.º DO PREDIO**

Conforme requerimento datado de 20 de fevereiro de 2020, acompanhado de certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, passada em 05 de fevereiro de 2020, certifico que o imóvel desta está localizado com frente para a rua Treze de Maio, n.º 1315, permanecendo inalterados todos os demais termos. \*.\* Protocolo n.º 149.703 L.1-Z, em 20/02/2020. \*.\* Emol. R\$ 37,20 - Selo: 0628.04.150001.15934 = R\$ 3,30. Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 - Selo: 0628.01.180004.24385 = R\$ 1,40.

Oficial

Carlos Alberto Caíno

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Luiz Gonzaga-RS, 12 de maio de 2023.

Total: R\$ 62,60

Certidão Matrícula 20.847 - 5 páginas: R\$ 35,40 (0628.04.200001.12358 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0628.02.220001.14756 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0628.01.210001.46552 = R\$ 1,80)

- (X) Carlos Alberto Caíno - Oficial  
( ) Laura Marques Caíno - Registradora Substituta  
( ) Cláudia Regina Golz - Escrevente Autorizada  
( ) Ediane Trindade Chagas - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099614 53 2023 00007185 66



**PROPRIETÁRIO:** A. PERIM S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, firma estabelecida e com sede nesta cidade, inscrita no CGC. MF sob nº 970 77200/0001 - 84.

O Oficial:   
Carlos Alberto Caino.

Custas: Cz\$ 285,30

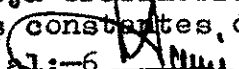
**AV.1-20850** 25 de outubro de 1988 - **HIPOTECA (cancelada ver AV.2)**  
Pelo R.2-20361 L.2, o imóvel desta acha-se hipotecado - ao MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. Instituição Financeira, com sede em Porto Alegre-RS, CGC nº 90 400 300/0001-50, cujo gravame - deverá permanecer.

O Oficial:   
Carlos Alberto Caino

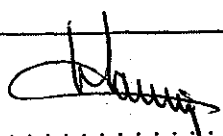
**AV.2-20850** 14 de dezembro de 1989 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**  
Conforme quitação arquivada neste Ofício, passada pela credora em 04 de dezembro de 1989, certifico que fica cancelada a hipoteca que onerava este imóvel.

O Oficial:   
Carlos Alberto Caino.

Custas: Nz\$

**R.3-20850** 20 de julho de 1993 - **HIPOTECA**  
Conforme escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária lavrada em 19 de julho de 1993, no tabelionato desta cidade, a firma proprietária representada por seu diretor presidente sr. Argentino Perim, brasileiro, casado, comerciante, CPF. 007 787 020/49, domiciliado nesta cidade, dá o imóvel descrito em primeira e especial hipoteca (juntamente com mais trinta imóveis) a **RICCHO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, firma estabelecida e com sede em Vitória-ES, inscrita no CGC.MF. sob nº 32 441 636-0012-18, representada por seu procurador sr. Cesar Augusto Sott Isarraguirre brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF. 595 699 990-04, domiciliado em Santo Ângelo-RS - \* - VALOR DA DIVIDA CONFESSADA: Cr\$ 47.706.300.000,00 (quarenta e sete bilhões, setecentos e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), em decorrência do pagamento feito pela credora com relação a compra para entrega futura de 3.600 (tres mil e seiscentas) toneladas de soja brasileira a ser entregue até o dia 15.04.94 - \* - **CONDICÕES:** as constantes da escritura - \* - emol: Cr\$... 5.670.754,00 - \* - o oficial:  - \* - \* - \* - \* - \* - \*

(continua na fls.02)



Continua na Próxima Página -----





**R.7-20850** 11 de dezembro de 1998-**PENHORA**

Conforme mandado judicial passado em 30 de outubro de 1998, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, acompanhado do respectivo termo de penhora datado de 22 de setembro de 1998, extraído dos autos da Execução Fiscal, sob n.º 24105, que a FAZENDA NACIONAL move contra A PERIM S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta, foi dado em penhora na execução referida. **VALOR: R\$ 51.218,50** **DEPOSITÁRIO: A PERIM S.A. INDUSTRIA E COMERCIO.** **Emol. 4,43 UREs + 1,19 UREs da certidão = total 5,62 UREs** **.\*.\***

Oficial:   
Carlos Alberto Caíno


**R.8-20850** 27 de maio de 1999-**PENHORA**

Conforme mandado judicial passado em 20 de abril de 1999, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito, datado de 26 de março de 1999, extraídos dos autos da Execução de Sentença, sob n.º 21375, que a COOPERATIVA REGIONAL TRITÍCOLA SERRANA LTDA. move contra A PERIM S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta, foi dado em penhora na execução referida. **VALOR: R\$ 1.116.889,83** **DEPOSITÁRIO: A PERIM S.A. INDUSTRIA E COMERCIO** **Emol. R\$ 135,40** **.\*.\***

Oficial:   
Carlos Alberto Caíno

**R.9-20850** 18 de setembro de 2001-**PENHORA**

Conforme mandado judicial passado em 11 de setembro de 2001, assinado pelo Dr. Walther Fredolino Linck, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS, extraído dos autos da Reclamatória Trabalhista n.º 70075.741/97, que CLAUDIO BENITES move contra A. PERIM S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta, juntamente com outro, foi dado em penhora na execução referida. **VALOR: R\$ 5.800,70 (em 15-04-1997)** **DEPOSITÁRIO: ANTONIO PERIM** **Emol. 4,91 UREs + 1,19 UREs da certidão = total 6,10 UREs** **.\*.\***

Oficial:   
Carlos Alberto Caíno

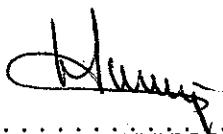
**AV.10-20850** - 15 de março de 2010 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Certifico que a convenção de condomínio envolvendo o imóvel desta, foi registrada sob o n.º 32250 L.3, na data acima. **Protocolo n.º 119.454 L.1-S** **Emol. R\$ 19,75** **Selo: 0628.03.0900004.01156** **Processamento eletrônico R\$ 2,60** **Selo: 0628.01.0900002.30679.**

O Oficial:   
Carlos Alberto Caíno

**R.11-20850** - 13 de agosto de 2012 - **PENHORA**

Conforme mandado judicial, passado em 18 de março de 2011, assinado pela Dra. Gabriela Dantas Bobsin, juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 06 de dezembro de 2011, extraídos dos autos da execução n.º **(continua nas fls.03)**



Continuação da Página Anterior - - - - -

Matrícula 20850



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO LUIZ GONZAGA-RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

20850

São Luiz Gonzaga/RS 13 de agosto de 2012 fls.03

034/1.03.0002173-8, em que é exeqüente a FAZENDA NACIONAL e executado A.PERIM S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida, no valor de R\$ 7.623,31. (juntamente com mais quatro imóveis)\*.\* DEPOSITÁRIA: A executada. \*.\* Protocolo n.º 127.391 L.1-T \*.\* Emol. R\$ 93,00. \*.\* Processamento eletrônico R\$ 2,90. \*.\* Selo: 0628.06.0800007.07262 \*.\* Selo: 0628.01.1100004.49697

Escrevente Autorizada

Cláudia Regina Golz

## AV.12-20850 - 12 de janeiro de 2015 – INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme ofício n.º 1213/2014, datado de 16 de outubro de 2014, assinado pelo Dr. Alan Peixoto de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 034/1.03.0006921-8, que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra A. PERIM S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, certifico que fica INDISPONÍVEL o imóvel de propriedade do executado. \*.\* Protocolo n.º 135.676 L.1-U \*.\* Emol. R\$ 27,30 \*.\* Selo: 0628.03.1400004.04903 \*.\* Processamento eletrônico: R\$ 3,60 \*.\* Selo: 0628.01.1400006.09283

Escrevente Autorizada

Cláudia Regina Golz

## AV.13-20850 - 21 de fevereiro de 2020 - AVERBAÇÃO DO N.º DO PRÉDIO

Conforme requerimento datado de 20 de fevereiro de 2020, acompanhado de certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, passada em 05 de fevereiro de 2020, certificado que o imóvel desta está localizado com frente para a rua Treze de Maio, n.º 1315, permanecendo inalterados todos os demais termos. \*.\* Protocolo n.º 149.703 L.1-Z, em 20/02/2020. \*.\* Emol. R\$ 37,20 - Selo: 0628.04.1500001.15939 = R\$ 3,30. Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 - Selo: 0628.01.1800004.24394 = R\$ 1,40.

Oficial

Carlos Alberto Caíno

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Luiz Gonzaga-RS, 12 de maio de 2023.

Total: R\$ 62,60

Certidão Matrícula 20.850 - 5 páginas: R\$ 35,40 (0628.04.2000001.12356 = R\$ 4,40)

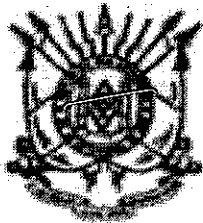
Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0628.02.2200001.14754 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0628.01.2100001.46550 = R\$ 1,80)

- (X) Carlos Alberto Caíno - Oficial  
( ) Laura Marques Caíno - Registradora Substituta  
( ) Cláudia Regina Golz - Escrevente Autorizada  
( ) Ediane Trindade Chagas - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticação para consulta 099614 53 2023 00007183 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA  
 MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Matrícula 20840



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA  
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 20840

São Luiz Gonzaga, 25 de outubro de 1988

UMA SALA SOB Nº 04 (QUATRO), localizada no 2º andar do EDIFÍCIO A. PERIM, com frente para a rua 13 de Maio, entre as sa- / la nº 01 (um) e a escadaria, constituída de sala e instalação sa- / nitária e sacada, com área real privativa de 44,57m<sup>2</sup> (quarenta e / quatro metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) e 6,36m<sup>2</sup> / (seis metros e trinta e seis centímetros quadrados) de área de uso / comum de divisão proporcional, totalizando uma área global de 50, / 93m<sup>2</sup> (cinquenta metros e noventa e tres centímetros quadrados), - / participando com 0,720% nas coisas de uso comum, cabendo-lhe uma / fração ideal de terreno de 6,12m<sup>2</sup> (seis metros e doze centímetros / quadrados), NUM TERRENO URBANO DE ESQUINA, da quadra sob nº 284, - / com área de 850,45m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta metros e quarenta e / cinco centímetros quadrados), em forma irregular, medindo a partir / da rua 13 de Maio, 17,20 (dezessete metros e vinte centímetros) - / de frente para a Avenida Senador Pinheiro Machado, partindo deste / ponto faz um ângulo reto rumo ao Norte, numa extensão de 8,15m - / (oito metros e quinze centímetros), partindo deste ponto faz novo / ângulo reto rumo ao Leste, numa extensão de 7,00m (sete metros), - / partindo deste ponto faz um novo ângulo reto rumo ao Norte, numa / extensão de 29,35m (vinte nove metros e trinta e cinco centime- / tros), partindo deste ponto faz um novo ângulo reto, rumo ao Oes- / te, numa extensão de 24,20m (vinte quatro metros e vinte centime- / tros), partindo deste ponto faz um novo ângulo reto rumo ao Sul, - / numa extensão de 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centime- / tros) ao correr da rua 13 de Maio, lado ímpar, fechando o períme- / tro, imóvel situado nesta cidade, com a seguintes dimensões e con- / frontações: ao NORTE; numa extensão de 24,20m, com terreno de Co- / mercial de Tecidos Becker Ltda, ao SUL; numa extensão de 17,20m, - / com a Avenida Senador Pinheiro Machado e numa extensão de 7,00m, - / com terreno de Deoracy Martins da Silva, ao LESTE; numa extensão / de 8,15m, com terreno de Deoracy Martins da Silva e numa extensão / de 29,35m, com terreno de A. Perim S.A. e a OESTE; numa extensão / de 37,50m, com terreno, digo, com a rua 13 de Maio.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula sob nº 20361 L.2, de 30 de novembro / de 1987 e AV. 3-20361 L. 2. (continua no verso)

CRM\*

Continua na Próxima Página .....



a Página Anterior -----

Matrícula 2084



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

SÃO LUIZ GONZAGA — RS  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 20840

São Luiz Gonzaga, 18 de março de 1996 fls.02

(continuação de fls.01)

**R.4-20840** 18 de março de 1996-PENHORA (cancelada ver AV.10-29840)

Conforme mandado judicial passado em 07 de novembro de 1995, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, juiz de direito da 1ª vara desta comarca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 31 de outubro de 1995, extraído do processo de execução nº 5483, em que é credor RICHCO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. e executado A. PERIM INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida, juntamente com mais trinta imóveis. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 666.000,00 em julho de 1994 -\*-DEPOSITÁRIO: Antonio Carlos Perim - \* emol: R\$ 135,00.

O Oficial: Carlos Alberto Caino

**R.5-20840** 13 de outubro de 1997-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 28.08.97, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, juiz de direito substituto da 2ª vara desta comarca, extraído do processo de execução fiscal nº 17.944, em que é autora a FAZENDA NACIONAL e devedor A. PERIM S. A. - INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida (juntamente com mais trinta e três imóveis). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 232.826,32 (23.12.96) - \* - DEPOSITÁRIO: A. Perim S.A emol: 6,30 URES + 0,72 URES de certidão. Total: 7,02 URES.

O Oficial: Carlos Alberto Caino

**R.6-20840** 13 de outubro de 1997-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 28.08.97, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, juiz de direito substituto da 2ª vara desta comarca, extraído do processo de execução fiscal nº 17.945, em que é autora a FAZENDA NACIONAL e devedor A. PERIM S. A. - INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida (juntamente com mais trinta e três imóveis). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 107.900,63 (23.12.96) - \* - DEPOSITÁRIO: A. PERIM S.A. emol: 5,03 URES + 0,72 URES de certidão. Total: 5,75 URES.

O Oficial: Carlos Alberto Caino

(continua no verso)

Continua na Próxima Página -----

**R.7-20840** 11 de dezembro de 1998-**PENHORA**

Conforme mandado judicial passado em 30 de outubro de 1998, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczynski, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, acompanhado do respectivo termo de penhora datado de 22 de setembro de 1998, extraído dos autos da Execução Fiscal, sob n.º 24105, que a FAZENDA NACIONAL move contra A PERIM S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta, foi dado em penhora na execução referida. **\*-\* VALOR: R\$ 51.218,50** **\*-\* DEPOSITÁRIO: A PERIM S.A. INDUSTRIA E COMERCIO.** **\*-\* Emol. 4,43 UREs + 1,19 UREs da certidão = total 5,62 UREs** **\*-\***

O Oficial

  
Carlos Alberto Caino

**R.8-20840** 21 de maio de 2002 - **PENHORA**

Conforme mandado judicial passado em 20 de dezembro de 2001, assinado pelo Dr. Volnei dos Santos Coelho, juiz de direito da 2ª vara desta comarca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 22 de abril de 2002, extraídos dos autos da execução fiscal n.º 31421, em que é autor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e devedor A PERIM S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida no valor de **R\$.2.739,23**. **\*-\* DEPOSITÁRIO: Antônio Carlos Perim** **\*-\* Emol. 4,64 UREs + 0,71 UREs da certidão: Total 5,35 UREs**

O Oficial

  
Carlos Alberto Caino

**AV.9-20840** - 24 de março de 2008 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**

Conforme mandado judicial passado em 02 de julho de 2003, assinado pelo Dr. Luiz Felipe Severo Desessards, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos do processo de execução n.º 5483, certifico que fica cancelada a hipoteca que onerava este imóvel de que trata o **R.3-20840 L.2**. **\*-\* Protocolo n.º 112.900 L.1-R** **\*-\* Emol. R\$ 35,00.** **\*-\* Processamento eletrônico R\$ 2,30.**

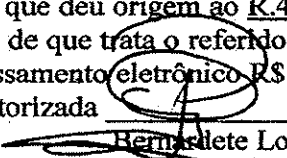
Escrevente Autorizada

  
Bernadete Lobo Pavão

**AV.10-20840** - 24 de março de 2008 - **CANCELAMENTO DA PENHORA DO R.4**

Conforme mandado judicial passado em 02 de julho de 2003, assinado pelo Dr. Luiz Felipe Severo Desessards, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos do processo de execução n.º 5483, que deu origem ao **R.4-20840 L.2**, certifico que fica cancelada a penhora que onerava este imóvel de que trata o referido registro. **\*-\* Protocolo n.º 112.900 L.1-R** **\*-\* Emol. R\$ 138,00,** **\*-\* Processamento eletrônico R\$ 2,30.**

Escrevente Autorizada

  
Bernadete Lobo Pavão

**AV.11-20840** - 15 de março de 2010 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Certifico que a convenção de condomínio envolvendo o imóvel desta, foi registrada sob o n.º **32250 L.3**, na data acima. **\*-\* Protocolo n.º 119.454 L.1-S** **\*-\* Emol. R\$ 19,75** **\*-\* Selo: 0628.03.0900004.01146** **\*-\* Processamento eletrônico: R\$ 2,60** **\*-\* Selo: 0628.01.0900002.30668.**

O Oficial

  
Carlos Alberto Caino

da Página Anterior -----

20840

Matrícula



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

SÃO LUIZ GONZAGA-RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **20840**

São Luiz Gonzaga/RS 12 de janeiro de 2015 **fls.03**

**AV.12-20840 - 12 de janeiro de 2015 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Conforme ofício n.º 1213/2014, datado de 16 de outubro de 2014, assinado pelo Dr. Alan Peixoto de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 034/1.03.0006921-8, que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra A. PERIM S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, certifico que fica **INDISPONÍVEL** o imóvel de propriedade do executado. \*-\* Protocolo n.º 135.676 L.1-U \*-\* Emol. R\$ 27,30 \*-\* Selo: 0628.03.1400004.04899 \*-\* Processamento eletrônico: R\$ 3,60 \*-\* Selo: 0628.01.1400006.09262

Escrevente Autorizada

*Cláudia Regina Golz*  
Cláudia Regina Golz

**AV.13-20840 - 21 de fevereiro de 2020 - AVERBAÇÃO DO N.º DO PRÉDIO**

Conforme requerimento datado de 20 de fevereiro de 2020, acompanhado de certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, passada em 05 de fevereiro de 2020, certifico que o imóvel desta está localizado com frente para a rua Treze de Maio, nº 1315, permanecendo inalterados todos os demais termos. \*-\* Protocolo n.º 149.703 L.1-Z, em 20/02/2020. \*-\* Emol. R\$ 37,20 - Selo: 0628.04.1500001.15926 = R\$ 3,30. Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 - Selo: 0628.01.1800004.24372 = R\$ 1,40.

Oficial

*Carlos Alberto Caíno*  
Carlos Alberto Caíno

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Luiz Gonzaga-RS, 12 de maio de 2023.

Total: R\$ 62,60

Certidão Matrícula 20.840 - 5 páginas: R\$ 35,40 (0628.04.2000001.12359 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0628.02.2200001.14757 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0628.01.2100001.46554 = R\$ 1,80)

Carlos Alberto Caíno - Oficial

Laura Marques Caíno - Registradora Substituta

Cláudia Regina Golz - Escrevente Autorizada

Ediane Trindade Chagas - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099614 53 2023 00007187 28





de 30 de novembro de 1987 e AV.3-20361, L. 2.

PROPRIETÁRIO: A. PERIM S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, firma estabelecida e com sede nesta cidade, inscrita no CGC. MF sob nº 970 77200/0001 - 84.

O Oficial: Carlos Alberto Caino  
Carlos Alberto Caino.

Custas: Cz\$ 285,30

AV.1-20824 25 de outubro de 1988-HIPOTECA (cancelada ver AV.2)  
Pelo R.2-20361 L. 2, o imóvel desta acha-se hipotecado ao MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. Instituição Financeira, com sede em Porto Alegre, CGC. Nº 90.400.300/0001-50, cujo gravame deverá permanecer.

O Oficial: Carlos Alberto Caino  
Carlos Alberto Caino.

AV.2-20824 14 de dezembro de 1989 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA  
Conforme quitação arquivada neste Ofício, passada pela credora em 04 de dezembro de 1989, certifico que fica cancelada a hipoteca que onerava este imóvel.

O Oficial: Carlos Alberto Caino  
Carlos Alberto Caino.

Custas: Nz\$

R.3-20824 20 de julho de 1993-HIPOTECA  
Conforme escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária lavrada em 19 de julho de 1993, no tabelionato desta cidade, a firma proprietária, representada por seu diretor presidente sr. Argentino Perim, brasileiro, casado, comerciante, CPF. 007 787 020/49, domiciliado nesta cidade, dá o imóvel descrito em primeira e especial hipoteca (juntamente com mais trinta imóveis) à RICCHO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, firma estabelecida e com sede em Vitória-ES, inscrita no CGC.MF. sob nº 32 441 636-0012 18, representada por seu procurador sr. Cesar Augusto Sott Isarraguirre, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF. 595 699 990-04, domiciliado na cidade de Santo Angelo-RS- \* - VALOR DA DIVIDA CONFESSADA: Cr\$ 47.706.300.000,00 (quarenta e sete bilhões, setecentos e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), em decorrência do pagamento feito pela credora com relação a compra para entrega futura de 3.600 (tres mil e seiscentas) toneladas de soja brasileira a ser entregue até o dia 15.04.94- \* - CONDICÕES: as constantes da escritura- \* - emol: Cr\$ 5.670.754,00- \* - o oficial: Carlos Alberto Caino - \* - \* - \* - \* - \*

Carlos Alberto Caino

(continua na fls.02)

na Página Anterior -----



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO LUIZ GONZAGA — RS  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matricula 20824

São Luiz Gonzaga, 18 de março de 19 96 fls.02

(continuação de fls.01)

R.4-20824 18 de março de 1996-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 07 de novembro de 1995, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, juiz de direito da 1ª vara desta comarca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 31 de outubro de 1995, extraído do processo de execução nº 5483, em que é credor RICHCO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. e executado A. PERIM S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida juntamente com mais trinta imóveis - \* - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 666.000,00 em julho de 1994 - \* DEPOSITÁRIO: Antonio Carlos Perim - emol:R\$ 135,00

O Oficial:

Carlos Alberto Caíno

R.5-20824 13 de outubro de 1997-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 28.08.97, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, juiz de direito substituto da 2ª vara desta comarca, extraído do processo de execução fiscal nº 17.944, em que é autora a FAZENDA NACIONAL e devedor A. PERIM S.A. - INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida (juntamente com mais trinta e três imóveis). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 232.826,32 (23.12.96) - \* - DEPOSITÁRIO:A. Perim S.A. emol: 6,30 URES + 0,72 URES da certidão. Total 7,02 URES.

O Oficial:

Carlos Alberto Caíno

R.6-20824 13 de outubro de 1997-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 28.08.97, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, juiz de direito substituto da 2ª vara desta comarca, extraído do processo de execução fiscal nº 17.945, em que é autora a FAZENDA NACIONAL e devedor A. PERIM S.A. - INDUSTRIA E COMÉRCIO, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida (juntamente com mais trinta e três imóveis). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 107.900,63 (23.12.96) - \* - DEPOSITÁRIO:A. PERIM S.A. emol: 5,03 URES + 0,72 URES da certidão. Total: 5,75 URES.

O Oficial:

Carlos Alberto Caíno

(continua no verso)

Continua na Próxima Página -----

